

Imóvel: Rua Russia nº 195 – apto 21

Locador: Mario da Silva Pereira

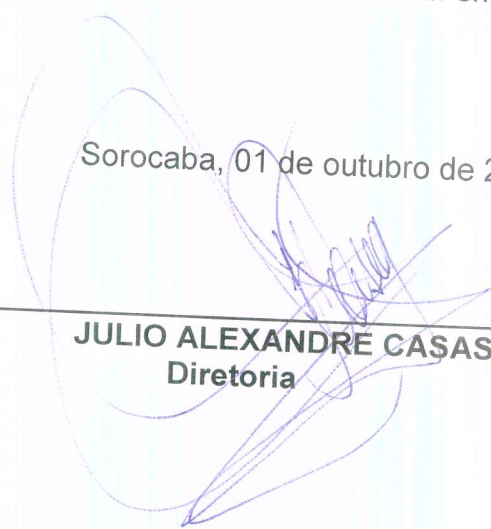
Locatários: Julia Garcia Pereira e Guilherme Mendes Martins

O contrato de locação será confeccionado nos seguintes termos:

1. Isentar a cobrança dos honorários equivalentes a 50% (cinquenta por cento) do primeiro aluguel
2. Isentar a cobrança da taxa de administração, já que os locatários não pagarão aluguel (filha e genro do locador), sendo que a imobiliária emitirá os boletos de cobrança do condomínio + IPTU.

Sorocaba, 01 de outubro de 2020.

Ciente e autorizado:



JULIO ALEXANDRE CASAS
Diretoria